

“Papa” do ICMS defende o Fundap

O especialista Roque Carrazza, referência no assunto, disse que o imposto tem de ficar onde ocorre a entrada física da mercadoria

Raphaela Ribas

“O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) tem de ficar onde se dá a entrada física da mercadoria. Se foi feita pelo Espírito Santo, e a entrada física se deu ainda que em caráter temporário aqui (no Estado), é o Espírito Santo quem deve ficar com o ICMS sobre a importação.”

A declaração é do doutor em Direito e presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Roque Carrazza. Conhecido como o “Papa do ICMS”, ele disse ainda ser a favor do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap).

Segundo Carrazza, o incentivo favorece não apenas o Espírito Santo, mas outros estados, como São Paulo, por exemplo, que, segundo ele, não comporta sozinho o volume de importações no País.

As declarações foram dadas durante o I Simpósio Estadual de Comércio Exterior, realizado ontem, em Vitória, com juristas, que contou com abertura do governador Renato Casagrande e participação do secretário de Estado da Fazenda, Maurício Duque, entre outros.

O encontro teve como principal objetivo discutir a importação, arrecadação e a inconstitucionalidade do Projeto de Resolução do Senado 72/2010 (PRS 72), apresentado pelo senador Romero Jucá, que prevê a diminuição da arrecadação no Estado com ICMS sobre importação de 12% para zero.

Segundo Carrazza, o ICMS deveria ser um imposto nacional gerido pela União, para que não houvesse guerra fiscal, pois, por ser regional, há conflitos de interesses:

“Sou favorável às diferenças regionais, às importações favorecidas em determinados estados, desde que haja acordo entre eles.”

Já o professor e jurista Sacha Calmon Navarro afirmou que o PRS 72/2010 é inconstitucional.

Ele explicou que a proposta vai contra quatro pontos da lei, entre eles, o da liberdade da empresa privada definir onde se estabelecerá e de ter um importador:

“O Senado está ciente, até por uma sondagem jurídica que fizemos, que do jeito que está o PRS 72 não passa. Mas pode mudar.”

INFRAESTRUTURA

Dois portos, rodovias e uma ferrovia que liguem o Espírito Santo ao Rio de Janeiro são as compensações que o governo do Estado quer da União, além de um prazo de ao menos seis anos de transição.

Casagrande se reúne hoje com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em Vitória.



ANTONIO MOREIRA/AT

CASAGRANDE vai pedir 2 portos, rodovias e ferrovia como compensação

O QUE ELE DISSE

“Até São Paulo é favorecido”

Diferenças regionais

“SOU FAVORÁVEL às diferenças regionais, às importações favorecidas em determinados estados. Sou favorável ao sistema Fundap, que, de certa forma, favorece até mesmo São Paulo, que não tem porto nem aeroporto suficiente para fazer todas as importações para lá”.

Imposto nacional

“O ICMS deveria ser um imposto nacional, deveria ser arrecadado pela União, mas é regional. Isso já traz a guerra fiscal, porque cada um quer favorecer seus interesses.”

“A CONSTITUIÇÃO até prevê acordos de ICMS, o que deve ser acordado, mas na prática não funciona. Sob o

aspecto econômico e político até são lícitas, mas sob o aspecto jurídico esbarram na Constituição.”

“SÓ SE NÃO houvesse incentivo, não haveria briga.”

Estado que recebe

“O ICMS tem que ficar onde se dá a entrada física da mercadoria. Se foi feita pelo Espírito Santo, e a entrada física se deu ainda que em caráter temporário por aqui (no Estado), é o Espírito Santo quem deve ficar com ICMS sobre a importação.”

Excluir setores

“É PRECISO verificar (essa possibilidade). A princípio não deve haver exclusões arbitrárias, sem justificativa. Mas, dependendo do setor, a vontade nacional poderá falar mais alto.”

Quando passa a valer

“PELA ÓTICA do contribuinte, qualquer medida que o favoreça, pode passar a vigorar de imediato. Mas, como nessa do Fundap também está em jogo o equilíbrio federativo, que só poderia em tese ter mudanças para o ano seguinte, é preciso estabelecendo um prazo de acordo sobre o assunto.”



PORTO DE VITÓRIA: importação

O QUE ELES DISSERAM



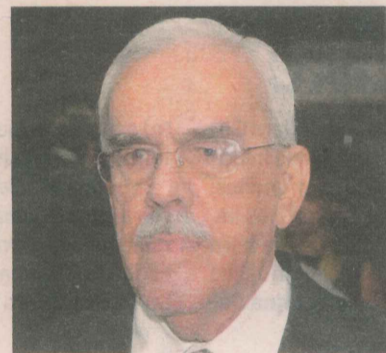
“O ICMS tem que ficar onde se dá a entrada física da mercadoria, neste caso, no Espírito Santo”

Roque Carrazza, doutor em Direito



“A proposta do governo federal se resume a um financiamento com taxas menores. Não resolve”

Maurício Duque, secretário da Sefaz



“Tem que brigar logo. De acordo com nosso jurídico, a mudança é imediata após sua aprovação”

Severiano Imperial, presidente do Sindiex



“O Estado se consolidou como polo internacional de comércio, e é preciso melhor infraestrutura”

Governador Renato Casagrande

Prejuízos serão imediatos

A mudança no Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) entrará em vigor a partir de sua votação no Congresso, prevista para 2012, caso a proposta seja aprovada, segundo juristas e especialistas no assunto.

Entre autoridades e empresários, esta é mais uma batalha que o governo do Estado tem de travar.

O doutor em Direito e presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Roque Carrazza, explica que uma lei que aumenta ou cria um tributo só passa a vigorar no exercício financeiro seguinte.

No entanto, caso se trate de uma mudança em que a alíquota é reduzida, ou seja, o contribuinte seja beneficiado, o sistema permite que ela vigore de imediato. Carrazza, porém, acredita que haverá um acordo entre os estados e a União.

“Se houver só aumento, será só no ano seguinte. Se não, será imediatamente. Acredito que haverá um acordo sobre o assunto”, disse.

O Projeto de Resolução do Senado 72/2010 prevê a diminuição da arrecadação no Estado com ICMS

de importação de 12% para zero.

A proposta do governo estadual é que a redução seja efetuada aos poucos e que haja um tempo de transição de seis a 10 anos.

ENTENDIMENTO

O governador Renato Casagrande disse que o entendimento inicial do Estado é que a mudança seja imediata após sua aprovação.

É com o que concorda o professor e jurista Sacha Calmon Navarro. Ele, porém, também acredita que essa questão deve ser resolvida em acordo durante a construção de um novo projeto, pois, segundo ele, o atual apresentado é inconstitucional, por isto não pode ser aprovado no Senado.

O presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Espírito Santo (Sindiex), Severiano Imperial, disse que, segundo o setor jurídico da entidade, a mudança será imediata logo após ser aprovada.

“Estamos correndo contra o tempo, mas acredito que podemos conversar sobre a transição.”

Ricardo vai votar a favor da DRU

Depois que o Estado conseguiu no Congresso um acordo para que a votação do fim do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) fosse adiado para o próximo ano e que não seja em regime de urgência, as pautas de interesse do governo federal voltaram a ser discutidas em Brasília.

Na última terça-feira, o senador Ricardo Ferraço se recusou a assinar a emenda que prorroga a Desvinculação de Receitas da União (DRU), de interesse do governo federal. A DRU é importante para a União, pois a deixa livre para usar 20% de seu orçamento até 2015.

“Você manter minha palavra e, agora que foi retirado do regime de urgência e adiado, vou votar a favor da DRU. Em regime de urgência seria uma situação difícil, porque seria votada em plenário

pela maioria e seríamos atropelados”, disse o senador.

O projeto de resolução 72/2010, do senador Romero Jucá, propõe reduzir de 12% para zero a alíquota do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importadas. Mais tarde, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que o valor poderia ser de 4% ao invés de zero.

O Estado ainda acha pouco. De acordo com a emenda do senador Ricardo Ferraço para a proposta PRS 72/2010, que trata sobre uma regra de transição do Fundap, as mudanças começariam apenas oito anos após a decisão da resolução no Senado. Elas seriam reduzidas aos poucos, caindo de 11% no 8º ano até 7% no 11º ano.



RICARDO FERRAÇO: pressão para adiar a votação do fim do Fundap e retirar a pauta do regime de urgência

Entenda o Fundap Fundo existe há mais de 40 anos

SAIBA MAIS

Perda em 2012

> A PERDA do ICMS recolhido pelas importações por meio do Fundap pode ocorrer ainda em 2012, quando será votado o Projeto de Resolução do Senado 72/2010.

> O PROJETO prevê a redução da alíquota de ICMS da importação que hoje é de 12% no Espírito Santo, para zero.

> A PROPOSTA do senador Ricardo Ferraço é que as mudanças comecem apenas oito anos após a promulgação da resolução e que alíquota seja reduzida aos poucos, caindo de 11% no 8º ano até 7% no 11º ano.



TRABALHO no Porto de Vitória

1 O QUE É

O Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) foi criado em 1970 para estimular o comércio exterior. É um incentivo financeiro que só existe no Espírito Santo.

4 EM OUTROS ESTADOS

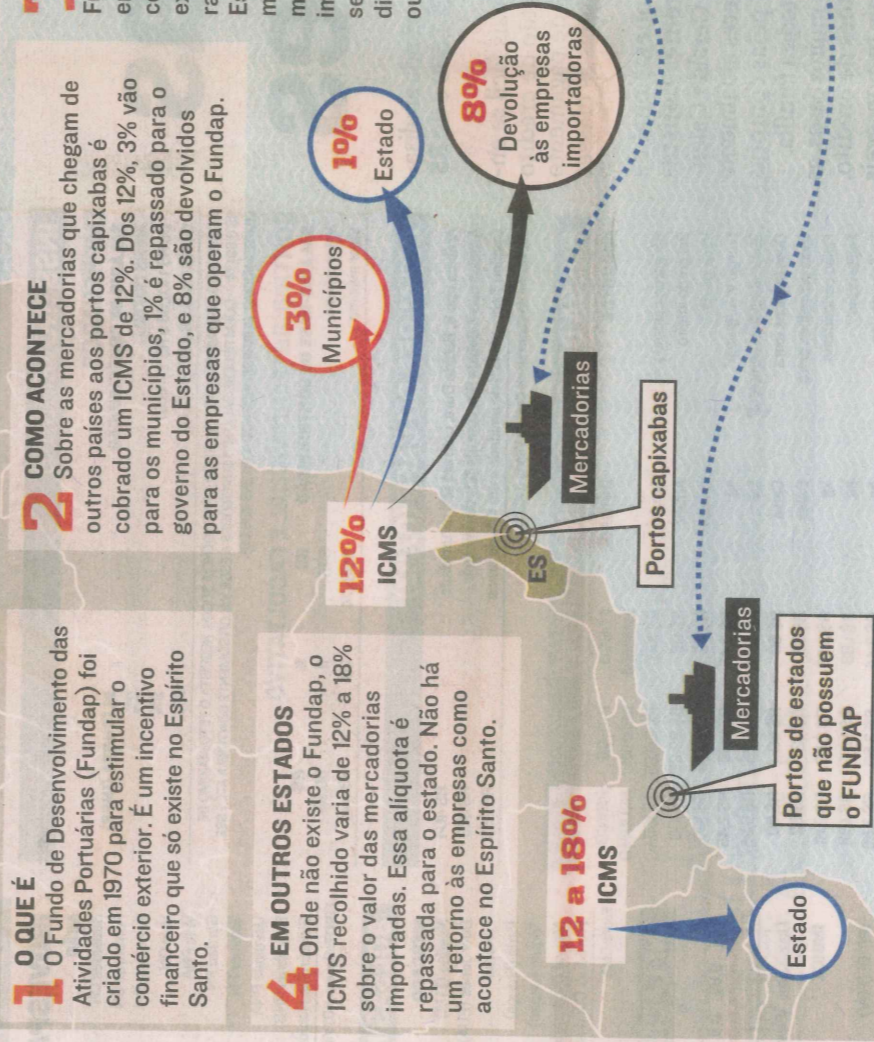
Onde não existe o Fundap, o ICMS recolhido varia de 12% a 18% sobre o valor das mercadorias importadas. Essa alíquota é repassada para o estado. Não há um retorno às empresas como acontece no Espírito Santo.

2 COMO ACONTECE

Sobre as mercadorias que chegam de outros países aos portos capixabas é cobrado um ICMS de 12%. Dos 12%, 3% vão para os municípios, 1% é repassado para o governo do Estado, e 8% são devolvidos para as empresas que operam o Fundap.

3 ATRATIVO

Com o Fundap, muitas empresas de comércio exterior passaram a operar no Espírito Santo, mesmo que a maioria das importações seja para distribuir para outros estados.



Decisão da partilha dos royalties só no ano que vem

Marcos Rosetti
BRASÍLIA

O presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), colocou ontem uma pá de cal na intenção dos deputados dos estados não produtores de petróleo que se articulam para votar dia 14, em regime de urgência, o projeto que muda a distribuição dos royalties.

Maia disse que a votação do PLS do senador Víal do Rêgo (PMDB-PB) só ocorrerá em 2012: “Não vamos votar o projeto dos royalties esse ano porque a pauta está trançada e não tem como destrancar”.

O presidente se reuniu com líderes da Câmara para decidir quais projetos poderão ser votados ainda este ano. As votações se encerram dia 22 de dezembro, último dia de trabalho no Congresso.

Também não andou a Comissão Especial dos Royalties, criada para analisar o projeto Víal do Rêgo.

www.gecore.com.br

Qualidade e Confiabilidade

Aqui tem!

gecore

Papelaria e Informática

MATRIZ:
Av. Leão da Silva, 1.880
Tel.: 3334-9777

FILIAL
Laranjeiras Shopping
Tel.: 3281-2488

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, CREDITCARD, Banescard, PAGESA, Hypercard

Qualidade: até 14/12/11 ou enquanto durar o estoque. Condição de pagamento à vista. Garantimos uma peça por loja. Despesas meramente ilustrativas.

EPSON

Cartucho EPSON ORIGINAL

TO-90 Preto 22,99
TO-117 Preto 22,99
TO-135 Preto 22,99
TO-73 Preto 25,99

Fita EPSON LX300/LQ-570/870/880 13mm 17mm 8570-DP C/2 Unid. 11,90

Sandisk

IMPERDÍVEL

Cruzer Connect VM/PT 4GB 19,90
Cruzer EDGE Az/Lilás Retrátil 4GB 21,90

Pen Drive SANDISK 119,90

Base p/ Notebook Tipo Mesa Portátil 4 Inclinações 2 Coolers Ref. Ac131 MULTILASER

HP

IMPERDÍVEL

Impressora Multifuncional Deskjet HP J3680 16/12mm 800x1200DPI 214,90

D-Link

Roteador WIRELESS 4 Portas DIR-600/BZ 150Mbps 5DBI D-LINK 73,90

brother

TN-410 P/HL/HL-2130/DCP 1000PG 79,90
TN-420 P/HL-2230/2240D 1200PG 89,90
TN-330 P/HL-2140/2170W 1500PG 149,90
TN-360 P/HL-2140/2170W 2600PG 229,90

toner BROTHER LASER ORIGINAL

tiilbra

Agenda TILIBRA Torino 135x192mm 176Fs 8,90